



[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**VIA S.A. (atual denominação social da VIA VAREJO S.A.)**

**4ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2021**

## 1. PARTES

EMISSORA	VIA S.A.
CNPJ	33.041.260/0652-90
COORDENADOR LÍDER	BB-Banco de Investimento S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	VVAR11
DATA DE EMISSÃO	23/12/2019
DATA DE VENCIMENTO	23/12/2021
VOLUME TOTAL PREVISTO**	500.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	500.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,99% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.7.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para alongamento do perfil da dívida da Emissora, mediante aquisição total, pela Emissora, das notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão da Emissora, conforme a gestão ordinária dos negócios da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Monitoramento@pentagonotrustee.com.br](mailto:Monitoramento@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão.

### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2021 (P.U.)

#### SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
23/06/2021		17,13	
23/12/2021	1.000,00	34,68	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2021

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	500.000	0	0

### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 05/08/2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o artigo 1º, tendo em vista a mudança da denominação social da Companhia, que passa de “Via Varejo S.A.” para “Via S.A.”; (ii) alterar o artigo 3º, em virtude da mudança de endereço da sede da Companhia; (iii) alterar o artigo 5º, para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado; (iv) alterar o artigo 9, que trata da instalação e convocação de AGE ou AGO; (v) alterar o inciso “(i)” do artigo 11, para simplificar a sua redação; (vi) alterar o parágrafo 4º do artigo 13 para ajustar a referência cruzada; (vii) alterar o artigo 18 para modificar a periodicidade da realização das reuniões ordinárias do Conselho de Administração; (viii) alterar o parágrafo 2º do artigo 19 para simplificar a redação, bem como incluir um novo parágrafo no referido artigo a fim de prever o procedimento de voto parágrafo 2º do artigo 19 do Estatuto Social para simplificar a redação, bem como incluir um novo parágrafo no referido artigo a fim de prever o procedimento de voto; (ix) alterar o inciso (xxii) do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia para melhorar a redação; (x) excluir o inciso (xxxiii) do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e incluir novo inciso no artigo 26 com a mesma competência, de forma a transferi-la do Conselho de Administração para a Diretoria; (xi) incluir novo inciso (xxxiii) no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia para atribuir ao Conselho de Administração a competência de aprovação das transações com partes relacionadas da Companhia; (xii) alterar o inciso (xv) do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a

competência da Diretoria para aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações; e (xiii) alterar o parágrafo 3º do artigo 28 do Estatuto Social para ajustar a referência cruzada.

#### ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

#### FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 04/01/2021 – Desempenho Vendas de Natal / HOLIDAY SEASON 2020 SALES PERFORMANCE

Fato Relevante em 26/04/2021 - Fato Relevante / Material Fact - Visão 2025 Via / Company's 2025 Vision

Fato Relevante em 19/07/2021 - Fato Relevante - Licença de Sociedade de Crédito

Fato Relevante em 21/09/2021 - FR - ATUALIZAÇÃO OPERAÇÃO DE MARKETPLACE – 100 MIL SELLERS / MF - MARKETPLACE UPDATE – 100,000 SELLERS

Fato Relevante em 10/11/2021 - Atualização da Provisão para Demandas Judiciais Trabalhistas, Reconhecimento de Novos Créditos Tributários e Monetização de Créditos Tributários

Fato Relevante em 07/12/2021 - Programa de Recompra de Ações

## 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Monitoramento@pentagonotrustee.com.br](mailto:Monitoramento@pentagonotrustee.com.br)

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida Consolidada < Patrimônio Líquido (milhões)	Limite<6.163 Apurado=(2.370) Atendido	Limite<6.318 Apurado=(1.810) Atendido	Limite< 5.675 Apurado=(562) Atendido	N/A
Dívida Líquida Consolidada/ EBITDA Consolidado Ajustado	Limite<=3,25 Apurado=(0,82) Atendido	Limite<=3,25 Apurado=(0,64) Atendido	Limite<=3,25 Apurado=(0,44) Atendido	N/A

## 7. GARANTIAS DO ATIVO

### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Monitoramento@pentagonotrustee.com.br](mailto:Monitoramento@pentagonotrustee.com.br)

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

**8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS –ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76**

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório

<p>Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM17/21: “<i>existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período</i>”</p>	<p>Anexo I deste relatório</p>
<p>Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM17/21: “<i>declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função</i>”</p>	<p>Item 9 deste relatório</p>

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) Se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

### PENTÁGONO S.A. DTVM



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagontrustee.com.br](http://www.pentagontrustee.com.br)

\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

### Notas Comerciais

EMISSORA	VIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	400.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	400.000
DATA DE VENCIMENTO	23/06/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

### Debêntures

EMISSORA	VIA S.A. (atual denominação social da VIA VAREJO S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	650.000 e 850.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	25/06/2021 e 25/06/2022, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,75% a.a., e 100% da Taxa DI + 4,25% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VIA S.A. (atual denominação social da VIA VAREJO S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	771.959 e 228.041, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2024 e 30/04/2026, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,90% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,10% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

<b>EMISSORA</b>	VIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	7ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	461.667 e 538.333, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2024 e 15/09/2026, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,50% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,70% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO  
CONTRATUAL

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

